

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PMI

Às 14:00 hs (Quatorze horas) do dia 02 de Junho de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Marcos Douglas de Sousa Lima** e sua equipe de apoio, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 007/2022 - PMI, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA E GÁS (GLP) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, estando presente 04 (quatro) licitantes interessadas em participar do certame, as licitantes: **1. FRANCISCO C. M. NETO LTDA - CNPJ 45.923.262/0001-66**, representada pelo seu Titular Sr. **FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO**, CPF: **041.297.583-14**; **2. KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME - CNPJ 28.975.806/0001-14**, representada pelo seu Procurador Sr. **SYLTON PRADO MELO**, CPF: **005.107.703-55**; **3. JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE - ME - CNPJ 44.153.168/0001-02**, representada pelo seu Procurador Sr. **FRANCISCO ALÂNIO MOREIRA ARRUDA**, CPF: **036.847.773-82** e **4. LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ 05.615.802/0001-20**, representada pelo seu Procurador Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA**, CPF: **001.825.688-06**, após análise da documentação de credenciamento apresentada, verificou-se que as licitantes: **2. KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME - CNPJ 28.975.806/0001-14**; **3. JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE - ME - CNPJ 44.153.168/0001-02**, e **4. LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ 05.615.802/0001-20**, encontram-se **CREDENCIADAS** por atender todas as exigências do edital. Quanto a licitante **1. FRANCISCO C. M. NETO LTDA - CNPJ 45.923.262/0001-66**, apresentou Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem a devida autenticação por cartório competente, *descumprindo o item: 3.2 do Edital*. Registra-se que a empresa descredenciada, continua no certame, sendo aproveitados seus envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, ficando somente impedidos de ofertar lances verbais, manifestar-se sobre a interposição de recurso e manifestações indevidas como demais atos durante a sessão do Pregão, nos termos do item 5 do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas para o objeto, sendo constatado que a licitante **4. LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ 05.615.802/0001-20**, atendeu a todas as exigências do edital, ficando assim com sua proposta **CLASSIFICADA** para fase de lances. Quanto as demais licitantes verificou-se que as licitantes: **1. FRANCISCO C. M. NETO LTDA - CNPJ 45.923.262/0001-66**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços/produtos a serem fornecidos e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 7.8 do Edital*; **2. KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME - CNPJ 28.975.806/0001-14**, apresentou proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o edital exige a validade mínima de 90 (noventa) dias, *descumprindo o item 7.3 do Edital* e **3. JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE - ME - CNPJ 44.153.168/0001-02**, apresentou proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o edital exige a validade mínima de 90 (noventa) dias, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços/produtos a serem fornecidos e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo os itens 7.3 e 7.8 do Edital*, ficando assim com suas propostas de preços **DESCLASSIFICADAS** com fulcro nas razões susograpadas. Após a única Proposta classificada ser aprovada por atender todas as exigências editalícias, foi lida para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de propostas e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, sendo o preço da licitante melhor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

classificada inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante melhor classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ 05.615.802/0001-20**, encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante credenciada presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. Sendo apenas registrado pelo representante da licitante **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME - CNPJ 28.975.806/0001-14**, apresentou a documentação de CREDENCIAMENTO em envelope fechado, contrariando ao Edital, fato que foi esclarecido pelo pregoeiro como sendo algo irrelevante para a análise da documentação, haja vista que a licitante apresentou toda documentação exigida no Edital. Registre-se que o representante da licitante **JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE - ME - CNPJ 44.153.168/0001-02**, ausentou-se da sessão antes do encerramento, não aguardando para assinar a ata da sessão, não manifestando a intenção de interpor recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes:

1) LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ 05.615.802/0001-20, apresentou proposta vencedora para o objeto com o valor global de **R\$ 298.217,50 (Duzentos e noventa e oito mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. ITEM 01 - RECARGA DE ÁGUA MINERAL - Valor Unitário - **R\$ 7,50** e ITEM 02 - Gás Liquefeito de Petróleo - Valor Unitário - **R\$ 125,00**. A licitante vencedora foi comunicada que deverá apresentar proposta de preços readequada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 15:25hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial

Regilane Sousa do Monte
REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Equipe de Apoio

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES

Sylton Prado Melo
2. KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME
CNPJ 28.975.806/0001-14
SYLTON PRADO MELO
CPF: 005.107.703-55
PROCURADOR

José Francisco de Santana
4. LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA
CNPJ 05.615.802/0001-20
JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA
CPF: 001.825.688-06
PROCURADOR